LICENCIAMENTO SANITÁRIO

emitido online!

Entenda como funciona
e tire suas dúvidas
pessoalmente

22 de maio | 19h

ACIU

Av. Leopoldino de Oliveira, 3.433 – Centro

Público-alvo: proprietários e responsáveis técnicos de estabelecimentos, contadores e consultores.

ACIU 100 ANOS
LIDERANDO O DESENVOLVIMENTO

SEBRAE

SUS

Secretaria de Saúde

UBERABA
PREFEITURA

PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 20 de Maio de 2024 Ano 29
Nº 2447 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo 3
Secretaria de Administração 8
Secretaria de Desenvolvimento Social 16
Secretaria de Educação 17
Secretaria de Defesa Social 21
Secretaria da Saúde 27
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 31
FUNDAÇÃO PROCON 32
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 32
CODAU 33
Hospital Regional José Alencar 57
IPSERV 58
Poder Legislativo 59
Poder Legislativo - Departamento Legislativo 59

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.922, DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina o logradouro público que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de abril de 2011, Decreto 2617, de 18 de julho de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Esmeraldas, o logradouro público situado no Bairro de Lourdes, nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 20 de Maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 5.923, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a reversão da área pública, objeto de doação, e torna sem efeito os incentivos fiscais concedidos à empresa "EQUILÍBRIO FERTILIZANTES LTDA" e dá outras providências.

A PrefeitA DO MUNICÍPIO de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10 da Lei Municipal nº 13.152, de 30 de outubro de 2019, art. 12 do Decreto Municipal nº 4.779 de 11 de dezembro de 2019 e o que consta no PA nº 01/18601/2022 e,

CONSIDERANDO que a empresa EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA, foi beneficiada com incentivos municipais;

CONSIDERANDO que a Empresa, por meio de Declaração anexada ao processo supracitado, comunicou a desistência da área,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Uberaba retoma a área pública, objeto do Processo Administrativo nº 01/18601/2022, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 13.152, de 30 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município e dá outras providências".

Art. 2º Ficam cancelados os benefícios fiscais concedidos à empresa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 20 de maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

.....

DECRETO Nº 5.924, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a reversão da área pública, objeto de doação, e torna sem efeito os incentivos fiscais concedidos à empresa "SOUZA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA." e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10 da Lei Municipal nº 13.152, de 30 de outubro de 2019, art. 12 do Decreto Municipal nº 4.779 de 11 de dezembro de 2019 e o que consta no PA no 01/4044/2021 e,

CONSIDERANDO que a empresa SOUZA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi beneficiada com incentivos municipais;

CONSIDERANDO que a Empresa, por meio de Declaração anexada ao processo supracitado, comunicou a desistência da área,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Uberaba retoma a área pública, objeto do Processo Administrativo nº 01/4044/2021, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 13.152, de 30 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município e dá outras providências".

Art. 2º Ficam cancelados os benefícios fiscais concedidos à empresa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 20 de maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

.....

DECRETO Nº 5.925, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Projeto do Loteamento denominado "RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO II", localizado neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações, e o que consta do Processo Administrativo nº 01/13516/2020, datado de 06/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto constituído por plantas e memorial descritivo do loteamento localizado neste Município, no perímetro urbano, denominado Loteamento Residencial Rio de Janeiro II, na Avenida Adail Gomes Ferreira, conforme matrícula nº 59.366 do 1º C.R.I., com área de 251.129,00m², de propriedade de MADEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 30.024.744/0001-07.

Art. 2º O Projeto, ora aprovado, de autoria da Arquiteta e Urbanista Cláudia Siqueira Misson – CAU A22737-4 e responsabilidade técnica (execução) do Engenheiro Civil Eleiçon Mariano de Almeida – CREA 16-719D/MG, compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

I – Área total a ser loteada: 251.129,00m²

II – Área dos lotes (vendável): 142.607,24m²

(18 quadras subdivididas em 697)

(56,79% da área total)

a) 418 lotes residenciais inseridos no P.M.C.M.V., descritos abaixo:

Quadra 4A – Lotes 23 ao 32 = 10 lotes;

Quadra 8A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 9A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 10A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 11A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 12A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 13A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 14A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 15A – Lotes 01 ao 18 e 22 ao 39 = 36 lotes;

Quadra 16A – Lotes 01 ao 40 = 40 lotes;

Quadra 17A – Lotes 01 ao 40 = 40 lotes;

Quadra 18A – Lotes 01 ao 40 = 40 lotes.

b) 279 lotes não inseridos no P.M.C.M.V., descritos abaixo:

Quadra 1A – Lotes 01 ao 35 = 35 lotes;

Quadra 2A – Lotes 01 ao 39 = 39 lotes;

Quadra 3A – Lotes 01 ao 39 = 39 lotes;

Quadra 4A – Lotes 01 ao 22 e 33 ao 39 = 29 lotes;
Quadra 5A – Lotes 01 ao 35 = 35 lotes;
Quadra 6A – Lotes 01 ao 39 = 39 lotes;
Quadra 7A – Lotes 01 ao 39 = 39 lotes;
Quadra 8A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 9A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 10A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 11A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 12A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 13A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 14A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes;
Quadra 15A – Lotes 19 ao 21 = 03 lotes.
III - Áreas públicas: 108.521,76m²
a) Área de Equipamento Público Comunitário: 20.116,80m²
(8,01% da área total)
b) Área Verde (Total): 25.115,58m²
(10,00% da área total)
1. Área Verde 01: 16.432,38m²
2. Área Verde 02: 8.683,20m²
c) Sistema Viário: 63.289,38m²
(25,20% da área total)

§ 1º As áreas públicas relacionadas no inciso III, deste artigo, passam a integrar o domínio do Município de Uberaba, a partir do registro do Loteamento.

§ 2º Os lotes destinados ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV ou seu sucessor previstos na alínea "a", do inciso II do art. 2º deste Decreto devem ser edificados e sua comercialização realizada diretamente entre o proprietário do loteamento e o órgão financiador, ou entre o proprietário do loteamento e a empresa responsável pela implantação das edificações, desde que a obrigação de edificar nos lotes integrantes do programa seja transferida à empresa, com previsão expressa no contrato de compra e venda ou permuta dos lotes.

§ 3º No caso previsto no §2º do art. 2º deste Decreto a transferência para pessoa física só pode ser efetivada com a apresentação de contrato entre a empresa, o órgão financiador e o mutuário.

Art. 3º Parte do empreendimento será inserido no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, ou seja, 60% (sessenta por cento) do total dos lotes, com a finalidade de contemplar a população com renda familiar de até 06 (seis) salários-mínimos, fato que junto as demais obrigações do Programa, deve estar previsto expressamente no ato de registro do parcelamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º A área do empreendimento está inserida na Unidade de Planejamento e Gestão Urbana (UPG) SANTA CECÍLIA, na Macrozona de Transição Urbana e classificada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 2A.

§1º A Avenida Maura Chesca da Cruz deve ser caracterizada como Zona de Comércio e Serviços 2 – ZCS 2.

§2º A Avenida Adail Gomes Ferreira deve ser caracterizada como Zona Mista 1 – ZM 1.

§3º As demais vias devem ser caracterizadas como Zona Residencial 2 – ZR 2.

Art. 5º Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantadas em 100% (cem por cento) do loteamento e demais obrigações estabelecidas nas diretrizes, a empresa loteadora se compromete, simultaneamente ao ato de registro do loteamento, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 18 de junho de 2007, sob pena de sua revogação automática, independentemente de qualquer interpelação, a registrar em favor do Município de Uberaba, “CARTA DE FIANÇA” no valor de R$ 24.291.052,09 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e nove centavos).

Art. 6º A execução das obras é de total responsabilidade do empreendedor que responde tecnicamente, perante a Prefeitura, pelo período de 05 (cinco) anos, após a entrega das obras, bem como nos casos de má execução delas, cabendo ao Município fazer esta verificação e exigir os reparos necessários, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 7º O empreendedor durante o período de obras deve se responsabilizar pelas áreas verdes, áreas destinadas a

equipamentos comunitários e Áreas de Preservação Permanente - APP, preservando-as do ponto de vista ambiental e contra ocupações irregulares, cercando-as até seu repasse definitivo para a Prefeitura Municipal de Uberaba, nos termos do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 8º O início das obras e serviços de infraestrutura somente devem ocorrer após a emissão das devidas licenças ambientais, expedidas pelo(s) órgão(s) competente(s) e da Licença para Início de Obras, expedida pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo único. O empreendedor deve comunicar imediatamente à Secretaria de Planejamento sobre o início das obras e serviços de infraestrutura mencionados no caput, para seu respectivo acompanhamento.

Art. 9º Com a aprovação do projeto de parcelamento, o empreendedor deve promover sua inscrição no Registro Geral de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 375, de 2007.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ISABELLA SOARES NASCIMENTO

Secretária de Planejamento

.....

DECRETO Nº 5.926, DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados no loteamento "RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO II" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de abril de 2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam denominados os logradouros abaixo relacionados, localizados no loteamento "Residencial Rio de Janeiro II", nesta cidade.

	DENOMINAÇÃO	**ATO NORMATIVO**
Rua 01 A	Rua José Fuzaro	Lei nº 11.658/2013
Rua 02 A	Rua Aguinaldo de Almeida Carvalho	Lei nº 11.453/2012
Rua 03 A	Rua Oswaldo Fuzaro	Lei nº 12.677/2017
Rua 04 A	Rua Manoel Guedes de Amorim	Lei nº 12.720/2017
Rua 05 A	Rua Evelin Raissa Raul Porto	Lei nº 12.724/2017
Rua 06 A	Rua Lindomar Batista da Silva	Lei nº 12.802/2018
Rua 07 A	Rua Dionizia Guimarães Tosta	
Rua 08 A	Rua Rita Henrique de Carvalho	
	Rua Adail Gomes Ferreira- Prolongamento da Rua Adail Gomes Ferreira	Decreto nº 833/1997
	Rua Ricardo Lemes da Silva – Prolongamento da Rua Ricardo Lemes da Silva	Decreto nº 1585/2013
	Rua José dos Reis Barbosa – Prolongamento da Rua José dos Reis Barbosa	Decreto nº 2354/2022
	Rua Antônio Cury Mauá – Prolongamento da Rua Antônio Cury Mauá	Decreto nº 1585/2013
	Rua Wilson Pinheiro – Prolongamento da Rua Wilson Pinheiro	Decreto nº 1585/2013
	Avenida Maura Chesca da Cruz- Prolongamento da Avenida Maura Chesca da Cruz	Decreto nº 1585/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 20 de maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Portarias

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.294, DE 15 DE MAIO DE 2024

Instaura "Processo Administrativo Disciplinar" visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade por eventuais infrações disciplinares praticadas pela servidora **H. M. G.**, matrícula nº. 19.591-0, detentora do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria de Saúde [SMS], apontadas no **Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/4283/2024**, consubstanciadas em supostas condutas inadequadas durante o exercício de suas atribuições, suscetíveis de caracterização de falta funcional, a teor do art. 149, inciso I, II, III, IV, VIII e IX c/c art. 150, inciso I, IV, XVIII, XXIII e XXIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008, de conformidade com as informações e documentos constantes dos autos, os quais ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado, será conduzido, pela 2ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente, composta pelos servidores **Elmo Expedito Cury Júnior**, **Daniel Silva Campos** e **Silvia Leticia de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA

Controladora Geral

PORTARIA Nº 1.296, DE 20 DE MAIO DE 2024

Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação de servidores que menciona

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 5504 que foi alterada 11644, de 12 de agosto de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, utilizando-se como referência o valor do vencimento base.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de maio de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Matrícula	Nome
53429-3	Gilmar Gonçalves da Silva Junior
52527-8	Giovanna Oliveira Souza
48884-4	Joyce Cristina Delfino Mendes
52531-6	Lilian Mariana Gomes
52759-9	Luciana Macedo Ferreira Silva
53362-9	Nayara Pegorari Teixeira Freitas
52811-0	Raquel Silva Fernandes Nakayama

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Seção de Provimento** - **Secretaria de Administração** (localizada no Centro Administrativo - Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Santa Marta), no horário compreendido entre **09h às 16h**, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
55756	ANA LUCIA VIEIRA	SEMED
56259	ARIANA LUANDA CARNEIRO SILVA	SEMED
55869	AUREA ALVES MOREIRA	SEMED
55848	CRISTINA SILVA ARAUJO	SEMED
52803	DANIELLA RODRIGUES DE AMARAL	SEMED
46794	FABIANA BRAGANCA DA SILVA OLIVEIRA	SEMED
53548	FABIO NERI LEAL	SESURB
55736	GISMARA CRISTIANE MENDES SOMMA	SEMED
53322	GUSTAVO CASTELAR SILVA	SEMED
56668	INEZ CRISTINA FERREIRA FORNEL	SEMED
55096	JACQUELINE APARECIDA MARQUES	SEMED
54792	JESSICA PEREIRA DE FRANCA	SEMED
55861	JOANA DARC SILVA E SILVA	SEMED
53129	JONATHAN MARQUES DIAS	SEMED
50427	KEFERSON APARECIDO BARBOSA	SEMED
55624	LAURA CAROLINE SOUSA DO CARMO	SEMED
55773	LILIAM DA SILVA FONSECA	SEMED
55920	MARCIO DIAS RIBEIRO	SMS
41692	MARCO ANTONIO CAETANO PINHEIRO	SEMED
55318	MARIA CLEONICE PEREIRA DE SOUZA HILARIO	SEMED
55627	MARINA MARIA RODRIGUES	SEMED
55309	MEIRY DOS SANTOS BARBOSA	SEMED
55802	MIGUEL ANGEL RAMIREZ FAJARDO	SMS
55522	RAQUEL SOUSA DO AMARAL	SEMED
54410	RENATA MARIA DOS SANTOS	SEMED
52540	RITA DE CASSIA NUNES CAMPOS	SEMED
56502	RODRIGO ADRIANO GONCALVES DE SOUSA	SEMED
55864	ROSI APARECIDA FAZANI GONCALVES	SEMED
55466	ROZELI LINO PRATES	SEMED
55685	SHELY CASTILHO DE ATAIDE	SEMED
55675	THIAGO BORGES ESTEVAO	SEMED

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho **(SEMETRA)** situada a Rua Travessa Domingos Paraiso n°43 Centro, no horário compreendido entre 08h e 17h, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente a sua situação funcional:

MATRÍCULA	NOME
47524-6	Adriana Freitas Neves
27233-7	Afifa Rassi Valicente
23471-0	Ataide Donizete Martins
47721-4	Diele da Silva
13433-3	Helio do Carmo Ribeiro Junior
52775-0	Maria Luisa Silva Sousa Costa
46597-6	Paylla Gabriela Costa e Silva
48635-3	Rejane Aparecida Monteiro Queiroz
48671-0	Renata Oliveira Paiva
13105-9	Silvia Aparecida de Freitas
20931-7	Siomara Borges Maciel
50784-9	Vera Mary Fonseca Pontes
51000-9	Vitoria Regia Vieira Diniz

.....

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho **(SEMETRA)** situada a Rua Travessa Domingos Paraiso n°43 Centro, no horário compreendido entre 08h e 17h, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente a sua situação funcional:

MATRÍCULA	NOME
47524-6	Adriana Freitas Neves
27233-7	Afifa Rassi Valicente
23471-0	Ataide Donizete Martins
47721-4	Diele da Silva
13433-3	Helio do Carmo Ribeiro Junior
52775-0	Maria Luisa Silva Sousa Costa
46597-6	Paylla Gabriela Costa e Silva
48635-3	Rejane Aparecida Monteiro Queiroz
48671-0	Renata Oliveira Paiva
13105-9	Silvia Aparecida de Freitas
20931-7	Siomara Borges Maciel
50784-9	Vera Mary Fonseca Pontes
51000-9	Vitoria Regia Vieira Diniz

.....

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 79, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Retribuição pelo Cumprimento de Metas Individuais – RCMI aos servidores das carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal que cumpriram os requisitos do art. 24 da Lei Complementar n. 499/ 2015 em 2022 que menciona e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 24 da Lei Complementar n. 499/ 2015, nos §§ 3º e 4º do art. 9º do Decreto n. 6.208/ 2016, no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01/7028/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Retribuição pelo Cumprimento de Metas Individuais – RCMI à servidora **ADRIANA DA SILVA**, matrícula **19275-0,** das carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal que cumpriram os requisitos do art. 24 da Lei Complementar nº 499/ 2015 em 2022, após o cumprimento do período avaliatório de 01/ 09 / 2021 a 31/ 08 / 2022, constante nesse artigo.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de setembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de maio de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2024

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADA:</td><td>MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA. (Nome de Fantasia: MAX PEÇAS.</td></tr>
<tr><td>DO OBJETO:</td><td>O fornecimento de óleos lubrificantes, fluído de freio e redutor líquido, em atendimento às Secretarias: do Agronegócio - SAGRI, de Educação - SEMED, de Defesa Social - SDS, de Desenvolvimento Social - SEDS, de Meio Ambiente - SEMAM, de Serviços Urbanos e Obras - SESURB, da Saúde - SMS e Gabinete da Prefeita - CHEGAB, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:
<table>
<tr><td rowspan="2">ITEM 01</td><td>QUANT./UNID.</td><td>DESCRIÇÃO</td></tr>
<tr><td>2.400 LT</td><td>ÓLEO INDUSTRIAL HIDRÁULICO:
- HR-AW 68;
- COM ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO (EP);
- REGISTRO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP).
MARCA: DULUB</td></tr>
</table>
<table>
<tr><td rowspan="2">ITEM 15</td><td>QUANT./UNID.</td><td>DESCRIÇÃO</td></tr>
<tr><td>15 CX</td><td>ÓLEO LUBRIFICANTE:
- COM COMPONENTE SINTÉTICO, PARA MOTORES 02 (DOIS) TEMPOS A GASOLINA;
- COM NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC E JASO FC;
- REGISTRO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP);
- CAIXA COM 40 X 500 (QUINHENTOS) ML.
MARCA: DULUB</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA.</td><td>O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes. Os pedidos serão feitos semanalmente, e deverão ser entregues dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, condicionados ao recebimento das Notas de Empenho. Todas as embalagens dos produtos deverão estar em perfeito estado, não podendo estar em caixa abertas, rasgadas, sem rótulos, frascos abertos, baldes e tambores furados, amassados ou com lacres abertos, casos em que serão rejeitados e comunicado o setor responsável para as providências cabíveis. A entrega dos itens constantes no objeto deste Contrato deverá ser feita no Centro Operacional - Seção de Oficina/SESURB, situado na Rua João Nascimento, n° 664, Bairro Jardim Triângulo, CEP 38072-600, de segunda à sexta-feira, em horário comercial (das 08h00min até às 15h00min), à qual será de total responsabilidade e risco da Contratada, incluindo a carga, transporte e descarga, sendo responsável pelo recebimento o servidor Sr. Valdir Siqueira e/ou preposto formalmente designado.</td></tr>
<tr><td>DO VALOR:</td><td>O Município pagará à Contratada, pelo fornecimento dos produtos, objeto do Contrato, o valor global do Contrato é de R$ 43.571,40 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), sendo os valores de:
<table>
<tr><td rowspan="2">ITEM 01</td><td>QUANT./ UNID.</td><td>DESCRIÇÃO</td><td>VALOR UNITÁRIO</td><td>VALOR TOTAL</td></tr>
<tr><td>2.400 LT</td><td>ÓLEO INDUSTRIAL HIDRÁULICO:
- HR-AW 68;
- COM ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO (EP);
- REGISTRO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP).</td><td>R$ 12,50</td><td>R$ 30.000,00</td></tr>
</table>
<table>
<tr><td rowspan="2">ITEM 15</td><td>QUANT./ UNID.</td><td>DESCRIÇÃO</td><td>VALOR UNITÁRIO</td><td>VALOR TOTAL</td></tr>
<tr><td>15 CX</td><td>ÓLEO LUBRIFICANTE:
- COM COMPONENTE SINTÉTICO, PARA MOTORES 02 (DOIS) TEMPOS A GASOLINA;
- COM NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC E JASO FC;
- REGISTRO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP);
- CAIXA COM 40 X 500 (QUINHENTOS) ML.</td><td>R$ 904,75</td><td>R$ 13.571,40</td></tr>
</table>
Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença</td></tr>
</table>

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, decorrentes da execução do contrato, correrão às contas das dotações orçamentárias nºs: **GABINETE DA PREFEITA - CHEGAB:** 0.02.10.04.122.401.8001.3.3.90.30.00.1.500-12 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED**: 02.14.54.12.365.0107.2099.3.3.90.30.1.500-2028 02.14.54.12.361.0107.2099.3.3.90.30.1.500-2133 **SECRETARIA DA SAÚDE - SMS:** 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.30.02.1.500.-391 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.30.02.1.600-440 02.15.10.10.304.0102.2030.3.3.90.30.02.1.600.-577 02.15.10.10.302.0101.2036.3.3.90.30.02.1.621-508 02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.30.02.1.600-598 02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.30.02.1.600-615 02.15.10.10.305.0102.2046.3.3.90.30.02.1.600-631 02.15.10.10.302.0101.2049.3.3.90.30.02.1.600-542 **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO - SAGRI:** 02.17.10.04.122.0401.8001.3.3.90.30.1.500.000-662 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS:** 02.18.10.08.122.0401.8001.3.3.90.30.1.500-716 **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL [SDS]:** 02.19.10.04.122.0401.8001.3.3.90.30.1.500-1.042 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM:** 02.20.10.04.122.0401.3.3.90.30.1.500-1.144 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - SESURB:** 02.23.10.04.122.0401.3.3.90.30.1.500-1.239 Fontes de Recursos: Próprios/Convênio/Vinculados.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Túlio Bento Vieira / Luís Carlos Afonso
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 292/2022**

Uberaba/MG, 17 de maio de 2024.

Ana Cristina Rodrigues
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios –SESURB

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADA:</td><td>INTERACT SOLUTIONS LTDA.</td></tr>
<tr><td>DO OBJETO:</td><td>A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor, no percentual de 3,861754%, do item 2 do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento de software de monitoramento e gestão de planejamento estratégico, gestão de projetos, gerenciamento de indicadores de resultados, reuniões e comunicação (licenciamento e suporte técnico – 70 licenças), em atendimento ao gabinete da Prefeita – CHEGAB. O Percentual de reajuste, acima mencionado, correspondente a variação do INPC, no período de março/2023 a março/2024.</td></tr>
<tr><td>DO PRAZO:</td><td>Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (meses), contados a partir de seu efetivo vencimento.</td></tr>
<tr><td>DO VALOR:</td><td>O valor do Aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, é de R$ 5.395,15 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), passando o valor do Contrato de R$ 139.707,21 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e um centavos) para R$ 145.102,36 (cento e quarenta e cinco mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos), sendo:
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>VALOR LICITADO MENSAL</th><th>VALOR LICITADO TOTAL</th><th>INPC 03/2023 A 03/2024</th><th>VR. REAJUSTE MENSAL</th><th>VR. REAJUSTE TOTAL</th><th>VR. MENSAL DO CONTRATO APÓS RAJUSTE</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>02</td><td>R$ 11.642,27</td><td>R$ 139.707,21</td><td>3,861754%</td><td>R$ 449,60</td><td>R$ 5.395,15</td><td>R$ 12.091,86</td><td>145.102,36</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>DOS RECURSOS FINANCEIROS:</td><td>As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária n˚:

02.02.10.04.122.0401.8001.33904000.1.500-16</td></tr>
<tr><td>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:</td><td>Fabio André Frey / João Alex Fritsch</td></tr>
<tr><td>LICITAÇÃO:</td><td>Pregão Eletrônico n° 010/2023.</td></tr>
</table>

Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

Maria Aparecida Velasco
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – CHEGAB

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2024

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADA:</td><td>LAGOTELA LTDA (Nome de Fantasia: Lagotela).</td></tr>
<tr><td>DO OBJETO:</td><td>A prestação de serviços, através da Contratada, de construção de cercamentos de áreas públicas, através de soluções construtivas com cercas tipo alambrados com postes de concreto e telas metálicas, cercas utilizando mourões em V de concreto armado e portões em tela de arame galvanizado, no Município de Uberaba, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).
LOTE 01
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT./UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE. EM METROS</th></tr>
<tr><td>01</td><td>01 SV</td><td>COMSTRUÇÃO DE CERCAMENTOS TIPO ALAMBRADO COM POSTES CURVO EM CONCRETO ARMADO E TELA HEXAGONAL FIO 12(12,76MM) GALVANIZADO, MALHA 2.1/2” X 2.1/2” COM, 2,00 M DE ALTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, III E IV QUE ACOMPANHAM O EDITAL.</td><td>6.427</td></tr>
</table>
LOTE 02
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT./UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE. EM METROS</th></tr>
<tr><td>02</td><td>01 SV</td><td>COMSTRUÇÃO DE CERCAMENTOS COM POSTES ALAMBRADO COM POSTES EM CONCRETO ARMADO E PRÉ MOLDADO TIPO V, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, III E IV QUE ACOMPANHAM O EDITAL.</td><td>1.308</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA.</td><td>O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e previsão legal. Os serviços deverão ocorrer conforme as necessidades do Município, dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão e envio da Ordem de Fornecimento pelo titular da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB) ou pelo proposto formalmente designado. O local de realizações dos serviços será em diversos locais do Município de Uberaba/MG, inclusive em distritos rurais, a depender das demandas da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB. Os Serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, cabendo ela no momento da entrega da proposta incluir as despesas com serviços de mão de obra e materiais.</td></tr>
</table>

DO VALOR:

O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto do contrato é de **R$ 2.399.953,94 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos),** sendo os valores unitários:

LOTE 01

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE. EM METROS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01 SV	COMSTRUÇÃO DE CERCAMENTOS TIPO ALAMBRADO COM POSTES CURVO EM CONCRETO ARMADO E TELA HEXAGONAL FIO 12(12,76MM) GALVANIZADO, MALHA 2.1/2” X 2.1/2” COM, 2,00 M DE ALTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, III E IV QUE ACOMPANHAM O EDITAL.	6.427	248,90	1.599.680,30

LOTE 02

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE. EM METROS	VR. UNITARIO (R$)	VR. TOTAL (R$)
02	01 SV	COMSTRUÇÃO DE CERCAMENTOS COM POSTES ALAMBRADO COM POSTES EM CONCRETO ARMADO E PRÉ MOLDADO TIPO V, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, III E IV QUE ACOMPANHAM O EDITAL.	1.308	611,83	800.273,64

VALOR TOTAL	**2.399.953,94**	

Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas, decorrentes da execução do contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS – SESURB
02.23.60.15.451.0203.4001.3.3.90.39.1.500-1332
Fonte de Recurso: Próprio

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Túlio Bento Vieira / Carlos Roberto Matos

LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico n° 003/2023. (Ata de Registro de Preços 008/2023).

Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

Ana Cristina Rodrigues

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios –SESURB

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024**, tendo como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de educandos e educadores da rede municipal de ensino, com fornecimento de veículos tipo "van", com prazo máximo de 10 (dez) anos de uso, abastecidos de combustível com 01 (um) condutor por veículo, em atendimento à Secretaria de Educação (SEMED)**,que estava com disputa agendada para o dia 22/05/2024, **FOI SUSPENSO**, em razão de questionamentos técnicos e necessidade de alterações no Edital e anexos. A Suspensão, foi comunicada na Plataforma AMM LICITA (LICITAR DIGITAL).

Comunicamos ainda que, tão logo sejam finalizadas as análises, o instrumento convocatório será republicado junto aos órgãos de imprensa oficial, com reabertura do prazo, nos termos das Leis e demais normas aplicáveis.

Uberaba/MG, 17 de maio de 2024

Isabella de Assis e Castro

Agente de Contratação/Pregoeira

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- CASA DE ACOLHIMENTO SÃO MATEUS;

CNPJ: n° 11.935.958/0001-90;

P.A: n.º 01/4325/2022– 2° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência, a manutenção dos valores dos repasses pactuado no termo originário, na mútua cooperação entre as partes, para execução dos Serviços de Acolhimento Institucional para população Adulta e Famílias em Situação de Rua, de 35 (trinta e cinco) pessoas do sexo masculino entre 18 a 59 anos, visando contribuir para o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo as normativas da Política Nacional de Assistência Social, do SUAS, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal De Assistência Social/CMAS;

VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para custeio/manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**,** a contar do efetivo vencimento**;**

2- CASA DIA DE UBERABA/MG;

CNPJ: n° 02.087.744/0001-10;

P.A: n.º 01/4947/2022;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses ao pactuado no termo originário, para a mútua cooperação entre as partes, para o cofinanciamento de vagas, para atendimento de adultos de 18 a 59 anos, de ambos os sexos e famílias, do 'Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, visando contribuir para o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo as normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência/SUAS e da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencia Social/CMAS;

Acolhimento institucional para População Adulta e Famílias em Situação e ou vivencia de rua, vagas femininas e ou público trans, totalizando 26 (vinte e seis) vagas.

VALOR: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para custeio/manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**,** a contar do efetivo vencimento;

Uberaba, 20 de maio de 2024.

Verônica Ahmar

Assessora Jurídica

Erika Martins Ferreira Dias

Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEMED N. 3/2024

QUADRO RESUMO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Caixa Escola Municipal Celina Soares de Paiva

OBJETO

O objeto deste Termo de Fomento é a mútua cooperação entre as partes, mediante repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando o cumprimento do objeto indicado no Plano de Trabalho apresentado.

VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Repasse de recursos financeiros	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Total	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios	1943 - 02.14.10.12.122.0502.8002.3.3.50.41
	2191 - 02.14.10.12.122.0502.8002.4.4.50.42

VIGÊNCIA

Termo inicial: data de assinatura do instrumento.

Termo final: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de liberação dos recursos.

PROCESSO ORIGINÁRIO

01/6858/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEMED N. 44/2024

QUADRO RESUMO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Stella Chaves

OBJETO

O objeto deste Termo de Fomento é a mútua cooperação entre as partes, mediante repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando o cumprimento do objeto indicado no Plano de Trabalho apresentado.

VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Repasse de recursos financeiros	R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Total	**R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios	1943 - 02.14.10.12.122.0502.8002.3.3.50.41
	2191 - 02.14.10.12.122.0502.8002.4.4.50.42

VIGÊNCIA

Termo inicial: data de assinatura do instrumento.

Termo final: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de liberação dos recursos.

PROCESSO ORIGINÁRIO

01/4872/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEMED N. 50/2024

QUADRO RESUMO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Caixa Escolar Professora Jane Luce Araújo

OBJETO

O objeto deste Termo de Fomento é a mútua cooperação entre as partes, mediante repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando o cumprimento do objeto indicado no Plano de Trabalho apresentado.

VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Repasse de recursos financeiros	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Total	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios	1943 - 02.14.10.12.122.0502.8002.3.3.50.41
	2191 - 02.14.10.12.122.0502.8002.4.4.50.42

VIGÊNCIA

Termo inicial: data de assinatura do instrumento.

Termo final: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de liberação dos recursos.

PROCESSO ORIGINÁRIO

01/5477/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEMED N. 71/2024

QUADRO RESUMO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Caixa Escolar da Escola Municipal Urbana Frei Eugênio

OBJETO

O objeto deste Termo de Fomento é a mútua cooperação entre as partes, mediante repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando o cumprimento do objeto indicado no Plano de Trabalho apresentado.

VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Repasse de recursos financeiros	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Total	**R$ 100.000,00 (cem mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios	1943 - 02.14.10.12.122.0502.8002.3.3.50.41
	2191 - 02.14.10.12.122.0502.8002.4.4.50.42

VIGÊNCIA

Termo inicial: data de assinatura do instrumento.

Termo final: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de liberação dos recursos.

PROCESSO ORIGINÁRIO

01/5629/2024

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA – ARTIGO 109 DA LC-380/08

A **Secretaria de Defesa Social – SDS**, por seu Departamento de Posturas, torna público que no dia **20 de maio de 2024 (segunda-feira)**, às **10h03**, foi **APREENDIDO** na **Rua Ermelinda Curado, s/nº, no Bairro Maracanã, Uberaba-MG**, de conformidade com o Auto de Apreensão de nº **60254/2024**, constante no Processo Administrativo de nº 63/21083/2024, **04 (quatro) animais da espécie equino**, **sendo 02 (duas) éguas** e **02 (dois) cavalos,** constantes nas fotos do anexo e que se encontram recolhidos no Horto Municipal de Uberaba.

Nos termos da Lei Complementar nº 380/08 (Código de Posturas do Município), o proprietário interessado na liberação do(s) animal(is) tem o prazo de **03 (três) dias** contados da publicação deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Posturas, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 178, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12h e 18h, apresentando documento que comprove a propriedade do(s) animal(is), bem como, do pagamento da multa e taxa de remoção e manutenção.

Não sendo retirado o(s) animal(is) no prazo acima estipulado, a Prefeitura efetuará a venda do animal ou doará a possíveis interessados, na forma do § 2º do art. 109, § 2º, da LC nº 380/08.

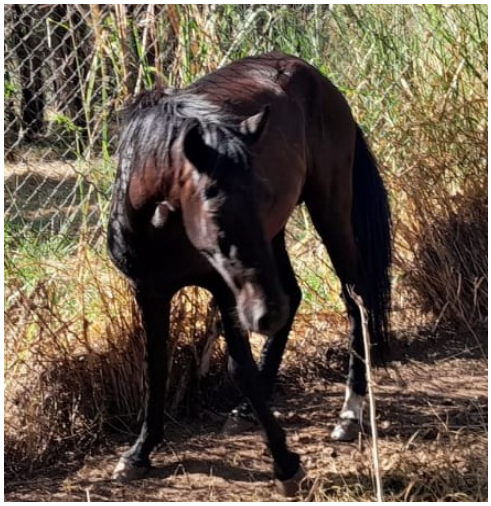
Uberaba-MG, 20 de maio de 2024.

Renê Inácio de Freitas
Chefe Departamento de Posturas
Secretaria de Defesa Social

ANEXO – FOTO(S) DO(S) ANIMAI(IS)









Secretaria de Defesa Social | UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS DESTES, ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM CARÁTER DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Secretaria de Defesa Social e juntamente com o Departamento de Posturas do Município, com fulcro no inciso IV, do artigo 208 da Lei Complementar Municipal nº 380/2008 – Código de Posturas do Município **VEM NOTIFICAR** para que o(s) proprietário(s) e/ou responsável(is) pelo(s) veículo(s) e/ou equipamento(s) apresentado(s) no **ANEXO I**, abandonado(s) e/ou estacionado(s) em caráter definitivo em espaço público, **retirem, limpem e desocupem** o referido espaço público, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação desta Notificação.

O não cumprimento desta Notificação no prazo estipulado ensejará na apreensão e remoção compulsória pela Administração Pública, além de outras providências legais pertinentes.

Uberaba, 20 de maio de 2024.

Carlos Alberto Barbosa Siqueira
Superintendente de Defesa Social

Renê Inácio de Freitas
Chefe Departamento de Posturas

Secretaria de Defesa Social | UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

	ENDEREÇO	PLACA	VEÍCULO	PROCESSO
1	Rua Professor Francisco Brigagão, Bairro Conjunto Frei Eugênio	CPQ 4300	 	63 / 18030 / 2024
2	Rua Montevidéu, nº 30 Bairro Boa Vista	CMQ 9826	 	63 / 18735 / 2024
3	Av. Pedro Lucas, nº 80 Bairro Jardim Espírito Santo	GNC 8759	  	63 / 18730 / 2024

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o REDIRECIONAMENTO, conforme Processo Administrativo, dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, e concede PRAZO de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo nº 196 da Lei nº 10.697/2008 - Código de Limpeza Urbana:

ITEM	NOME (ORIGEM)	NOME (DESTINO)	Nº PA	Nº AI OU SANÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	GUILHERME OLIVEIRA GUERREIRO	63/17171/2024	580/2024	21/03/2024
2	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	GUILHERME OLIVEIRA GUERREIRO	63/17172/2024	581/2024	21/03/2024
3	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	GUILHERME OLIVEIRA GUERREIRO	63/17173/2024	582/2024	21/03/2024
4	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	GUILHERME OLIVEIRA GUERREIRO	63/17174/2024	583/2024	21/03/2024
5	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	ELIANDRO ALVES DA SILVA	63/17278/2024	687/2024	22/03/2024
6	ELICIA DE OLIVEIRA FRAGOSO	MAURICIO LOPES DOS SANTOS	63/17747/2024	1095/2024	15/04/2024
7	ELICIA DE OLIVEIRA FRAGOSO	MAURICIO LOPES DOS SANTOS	63/17746/2024	1094/2024	15/04/2024
8	ELICIA DE OLIVEIRA FRAGOSO	MAURICIO LOPES DOS SANTOS	63/17745/2024	1093/2024	15/04/2024

Uberaba, 20 de MAIO de 2024.

Roberto Benigno da Silva

Secretário Municipal da SDS

.....

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o INDEFERIMENTO dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO

1	CRISTOVAM MACHADO DE LIMA	01/8664/2024	13/05/24
2	MARIA CELMA DA TRINDADE	01/8646/2024	10/05/24
3	EUGENIO JOSE DA SILVA	01/8743/2024	13/05/24
4	RUY TRIDA JUNIOR	01/5975/2024	13/05/24
5	RUY TRIDA JUNIOR	01/5976/2024	13/05/24
6	KAMILA SOUZA PEREIRA	01/7302/2024	13/05/24
7	HONOR LEITE DE ARAUJO	01/7387/2024	09/05/24
8	JOAO VITOR DE MELO	01/2592/2023	16/05/24
9	ADELICIO BATISTA – ESPOLIO	01/16796/2023	14/05/24

Uberaba, 20 de MAIO de 2024.
Roberto Benigno da Silva
Secretário Municipal da SDS

.....

Edital de Notificaçâo de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Depto. de Posturas, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, CIENTIFICÁ-LO da lavratura da Notificação abaixo descrita. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente. .

ITEM	INFRATOR	N° PA / NOT	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	ANTONIO ELIAS EPIFANIO – ESPOLIO	63/20373/2024 NOT 35603/24	18/04/2024	RUA TANGARA 242	EXTERMINAR FOCOS DE ANIMAIS E INSETOS NOCIVOS A SAUDE

Uberaba, 20 de MAIO de 2024.
Roberto Benigno da Silva
Secretário Municipal da SDS

.....

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	N° PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	MAURICIO MARCOS DE MORAIS	63/20542/2024 AI 57160/24	26/04/2024	RUA RUBENS MARTINS 571	USO DO LOGRADOURO PUBLICO	10 DIAS

2	VINICIUS GONÇALVES COSTA	63/19143/2024 AI 61762/24	23/02/2024	RUA PROF EDITH FRANÇA	USO DO LOGRADOURO PUBLICO / VEICULO ABANDONADO	10 DIAS
3	CARLOS HENRIQUE ALVES LEANDRO	63/14294/2023 AI 57010/24	01/09/2023	RUA MARIA CONCEIÇÃO SILVA 1090	FALTA ALVARA	10 DIAS
4	ELAINE APARECIDA DE MOURA ALVES	63/19454/2024 AI 52176/2024	22/03/2024	JOAO PINHEIRO 854	FALTA ALVARA	10 DIAS

Uberaba, 20 de MAIO de 2024
Roberto Benigno da Silva
Secretário Municipal da SDS

SECRETARIA DA SAÚDE

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 337/2023

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO (NOME DE FANTASIA: PP COMÉRCIO DE PRODUTOS**
OBJETO:	**1.1 –** Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo de vigência,** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o **fornecimento de ração para cães e gatos,** em atendimento à Secretaria de Saúde – SMS.
PRAZO:	**2.1 –** Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses,** contados a partir de seu efetivo vencimento compreendendo o período de 17/05/2024 a 16/05/2025.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**3.1 –** As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nº: - **1510.10.305.0102.2043.3.3.90.30.06.1.600-598.** **ou sua correspondente ao exercício subsequente.**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**4.1-** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Breno de Oliveira Pereira Matrícula nº 55913 **GESTORA**: Eduardo Placido dos Santos Matrícula nº: 52474
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2023**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº337/2023.**

Uberaba/MG, 18 de maio de 2024.
Matheus Rocha Camargo
Pregoeiro da disputa

TERMO DE APOSTILAMENTO.

Para efeito de regularização das informações contidas na Licitação Dispensa 41/2020, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº288/2020, neste ato, doravante, em conformidade com o inciso I do artigo 124, da lei 14.133/2021, realiza-se o apostilamento referente alteração do fiscal do contrato, passando a constar a nova fiscal do contrato Bruna Ferreira Borges – matrícula 54439-6.

Uberaba/MG, 18 de maio de 2024.
Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde.

Decreto nº 3768/2023

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 208/2023

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**SÃO PATRÍCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
OBJETO:	**1.1 –** Constitui objeto do presente instrumento **a prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba, na **Avenida Leopoldino de Oliveira nº5.100, Bairro Vila Olímpica, sala 36, Praça Shopping, Uberaba/MG,** em atendimento à Secretaria de Saúde – SMS.
DO PRAZO:	**2.1 –** Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses,** a partir de seu efetivo vencimento.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**3.1-** As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: - **1510.10.302.0101.2035.3.3.90.39.10.2.621-489 – e/ou seu correspondente.**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**4.1** – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL:** Rodolfo de Freitas Matrícula:46247-0 **GESTORA**: Célia Regina T. M da Cunha Miranda Matrícula nº: 54341
PROCESSO:	**DISPENSA Nº 2008/2023**
OBSERVAÇÃO:	**A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº208/2023**

Uberaba/MG, 18 de maio de 2024.

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

Decreto nº 3.768/2023

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº323/2023

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**SALLUS ENFERMAGEM LTDA. (Nome de Fantasia: Sallus)**
OBJETO:	**1.1** - O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos motivos e justificativas oriundas da Secretaria de Saúde (SMS), constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº015/2023, que para todos os efeitos integram o presente instrumento. **1.2** – Por força de deliberação tomada, as partes supracitadas, de comum e recíproco acordo, resolvem rescindir, por este instrumento, o Termo de Contrato referenciado, para todos os efeitos de direito, e dão plena e total quitação às obrigações pactuadas.
DAS CONDIÇÕES:	**2.1 -** As partes, MUNICÍPIO E CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir de pleno direito, o Termo de Contrato supramencionado cujo objeto é "a contratação de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e farmacêuticos, com jornada de trabalho em regime de plantão de 05 (cinco) e de 10 (dez) horas, sejam pessoas jurídicas, para início imediato, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, para prestação de serviço complementar, junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Uberaba." **2.1.1 –** Havendo razões de interesse público e, portanto, conveniência administrativa, a SMS adota, através declaração contida nos autos, a rescisão amigável, sem prejuízo da contínua prestação dos serviços públicos municipais em decorrência de outros contratos vigentes. **2.1.2** – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, **a partir de 01/01/2024,** o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
PROCESSO:	**INEXIGIBILIDADE Nº15/2023**

Uberaba/MG, 18 de maio de 2023.

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

Decreto nº 3.768/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 32/2024**, tendo como objeto, pelo menor preço, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram–se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o item:

- **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:**

ITEM 05 - valor global de R$ 493.331,25 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 06 – valor global de R$ 25.418,75(vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

Valor total: R$ 518.750,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

- **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA:**

ITEM 07 - valor global de R$ 1.170.250,00 (um milhão e cento e setenta mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM 11 - valor global de R$ 185.364,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

Valor total: R$ 1.355.614,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais).

- **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA:**

ITEM 03 - valor global de R$ 224.507,40 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

ITEM 04 - valor global de R$ 25.872,60 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

ITEM 09 - valor global de R$ 215.527,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais).

ITEM 10 - valor global de R$ 40.183,00 (quarenta mil e cento e oitenta e três reais).

ITEM 13 - valor global de R$ 13.743,00 (treze mil e setecentos e quarenta e três reais).

Valor total: R$ 519.833,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e trinta e três reais).

- **MG2 NUTRICAO LTDA :**

ITEM 08 - valor global de R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 12 - valor global de R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Valor total: R$ 90.630,00 (noventa mil e seiscentos e trinta reais).

- **INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA :**

ITEM 01 - valor global de R$ 58.723,20 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

ITEM 02 - valor global de R$ 14.680,80 (quatorze mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Valor total: R$ 73.404,00 (setenta e três mil e quatrocentos e quatro reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições "**RATIFICO"** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Dispensa Eletrônica 3/2024, para Aquisição de Motobombas, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta em que a empresa **Solar Shopping LTDA – EPP, CNPJ 03.705.561/0001-84,** a qual arrematou o Lote 1 - 3 un. Motobomba de Superfície, 4 HP (valor total R$ 20.700,00) e Lote 2 – 3un. Motobomba de Superfície, 2 HP (R$ 11.700,00), **no valor total de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).**

Dessa forma, diante das justificativa apresentada, bem como parecer jurídico favorável emitido pelo Assessor Jurídico da FUNEL, DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 20 de Maio de 2024.

Flávio Henrique Bernardes dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Decreto 5.688/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER--FUNEL

EDITAL RESUMIDO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: O presente pregão tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brinquedos de *playground* e brinquedos acessíveis.

Recebimento das propotas por meio eletrônico: 21/05/2024 a partir das 08:00h

Fim do recebimento das propostas: 06/06/2024 até as 09h00min

Abertura das propostas por meio eletrônico: 06/06/2024 às 09:15h

Início da Sessão de Disputa de Preços: **06/06/2024 às 10:00h.**

Modo de Disputa do Certame: ABERTO.

Valor estimado da licitação: R$ 1.081.961,34 (um milhão e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Fonte de recursos: Transferência Especial Federal.

Informações: O Edital de Sistema de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 03/2024 estará disponível a partir das 09h00min do dia 21/05/2024 através dos seguintes acessos:

· Plataforma eletrônica de licitações "**BANCO NACIONAL DE COMPRAS",** pelo link: https://bnc.org.br/

· Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

· Demais informações podem ser objetidas pelo telefone (34) 3333-0102 e/ou e-mail: licitacaofunel@gmail.com

Uberaba, 17 de maio de 2024.

Flávio Henrique Bernardes dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento **tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/00140, onde figura como RECLAMADO(A) LUCAS RIBEIRO ARTGNAM, CPF Nº 127 881 036 62** e RECLAMANTE GISLENE DA SILVA NOGUEIRA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **LUCAS RIBEIRO ARTGNAM, CPF Nº 127 881 036 62**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de maio de 2024. Por mim,_____**Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

CONTRATADA: **TEREZINHA MARIA MIRANDA ESPÍNDOLA EVENTOS ME – LUZ AZUL PRODUÇÕES**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, **a cantora TETÊ ESPÍNDOLA E BANDA**, para apresentação artística no **EVENTO 5º FESTIVAL DE INVERNO DE PEIRÓPOLIS**, previsto para o dia 28 de julho de 2024**,** conforme programação a ser enviada, nos termos do Art. 74, INC. II, da Lei nº 14.133/2021.

PERÍODO DO CONTRATO: 28 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024

GESTOR DO CONTRATO: Ordilei da Cunha Luís

FISCAL DO CONTRATO: Marco Fábio Gomes Lemos

VALOR DO CONTRATO: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39.00-1512

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº019/2024

Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
"Prof. Antônio Carlos Marques"

.....

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

CONTRATADA: **RJ EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, o **cantor Rodrigo José e Banda,** para apresentação artística no **5º FESTIVAL DE INVERNO**, previsto para o dia 28 de julho de 2024**,** conforme programação a ser enviada, nos termos do Art. 74, INC. II, da Lei nº 14.133/2021.

PERÍODO DO CONTRATO: 28 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024

GESTOR DO CONTRATO: Ordilei da Cunha Luís

FISCAL DO CONTRATO: Marco Fábio Gomes Lemos

VALOR DO CONTRATO: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39.00-1512

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº015/2024

Uberaba/MG, 13 de maio de 2024.

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
"Prof. Antônio Carlos Marques"

.....

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura civil para a posterior implantação 03 (três) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) do tipo compacta, a fim de atender as contribuições geradas por novos loteamentos, conforme condições contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 21/05/2024 até às 08:59 horas do dia 10/06/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 10/06/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1° Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Regis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 227/2023

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação,

sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta de resíduos sólidos gerados no processo de tratamento de esgoto nas ETE's do Município de Uberaba (MG), conforme condições contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Esgotamento Sanitário e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 21/05/2024 até às 08:59 horas do dia 05/06/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/06/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1° Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 227/2023

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	EPI BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de botinas de segurança tipo nobuck e botinas de segurança com biqueira de composite, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 35; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	16 PR	R$ 118,00	R$ 1.888,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 36; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	20 PR	R$ 118,00	R$ 2.360,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 37; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	40 PR	R$ 118,00	R$ 4.720,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 38; COR: MARROM; CONFECCIONADA			

EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER ; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	30 PR	R$ 118,00	R$ 3.540,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 39; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER ; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	80 PR	R$ 118,00	R$ 9.440,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 40; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	65 PR	R$ 118,00	R$ 7.670,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 41; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	50 PR	R$ 118,00	R$ 5.900,00

BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 42; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	30 PR	R$ 118,00	R$ 3.540,00
BOTINA DE SEGURANÇA; TIPO: NOBUCK; NUMERAÇÃO: 43; COR: MARROM; CONFECCIONADA EM VAQUETA; HIDROFUGADA E HIDROPELENTE; LINGUETA FOLE EM VAQUETA ACOLCHOADA; FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) MARROM COM DETALHES NA COR CAFÉ; EM POLIESTER; REDONDO COM PONTEIRAS RESINADAS; COLARINHO EM VAQUETA SOFT COM 03 GOMOS ACOLCHOADOSCOM DETALHE DE BRASÃO; TOTALMENTE FORRADO EM SAFETRRY; FORRO DE GÁSPEA EM NÃO TECIDO; EMENDAS DE TOPO; COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LIHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOCONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA; PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEM STROBEL; PALMILHA HIGIÊNICA E ANTIBACTERIANA, TERMOCONFORMADA E REMOVÍVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; VALIDADE MÍNIMA: 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE-SEC. DE SEG. E SAÚDE TRABALHO. MARCA BOTA BRASIL	20 PR	R$ 118,00	R$ 2.360,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2024 e término dia 05 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 41.418,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 1552 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°157/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futura e eventual fornecimento de botinas de segurança tipo nobuck e botinas de segurança com biqueira de composite, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 36; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	20 PR	R$ 145,00	R$ 2.900,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 37; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	30 PR	R$ 145,00	R$ 4.350,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 38; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	100 PR	R$ 145,00	R$ 14.500,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 39; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	160 PR	R$ 145,00	R$ 23.200,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 40; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	270 PR	R$ 145,00	R$ 39.150,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 41; CA EMITIDO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	180 PR	R$ 145,00	R$ 26.100,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 42; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	160 PR	R$ 138,00	R$ 22.080,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 43; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	60 PR	R$ 138,00	R$ 8.280,00

BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 44; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	50 PR	R$ 138,00	R$ 6.900,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 45; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	10 PR	R$ 138,00	R$ 1.380,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 46; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	5 PR	R$ 160,00	R$ 800,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 47; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	5 PR	R$ 145,00	R$ 725,00
BOTINA DE SEGURANÇA; ELÁSTICOS LATERAIS; ACOLCHOADA; CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA; BIQUEIRA EM COMPOSITE; SOLADO BIDENSIDADE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E OUTRA EM TPU-TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO; NUMERAÇÃO 48; CA EMITIDO PELO MTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAFETLINE	2 PR	R$ 145,00	R$ 290,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2024 e término dia 05 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 150.655,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 1552 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°157/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TECNOAGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI
OBJETO:	PRESTADOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de peças sobressalentes para as bombas centrífugas verticais multi-estágios da marca TECNOÁGUA, modelo 12TC250 com 25 estágios e bombeador ESCO 12 DEB, destinadas às manutenções corretivas nos poços profundos dos Centros de Reservação VI, X e XI desta CODAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR TOTAL DA VERBA	DESCONTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DA MARCA ESCO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - LOTE 1	01 SV	R$259.683,60	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DA MARCA ESCO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - LOTE 2	01 SV	R$65.660,52	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DA MARCA ESCO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - LOTE 3	01 SV	R$11.184,20	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DA MARCA ESCO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - LOTE 4	01 SV	R$230.927,22	2%

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de fevereiro de 2024 e término dia 06 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ R$567.455,54 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 – Ficha 1556 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 04/2024

Uberaba/MG, em 20 de Maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	FR CONEXÕES LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos DEFOFO e conexões PBA, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CAP; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	85 PC	R$ 4,85	R$ 412,25
LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	1.050 PC	R$ 6,55	R$ 6.877,50
LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	220 PC	R$ 15,95	R$ 3.509,00
REDUÇÃO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85 X 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	30 PC	R$ 12,24	R$ 367,20
REDUÇÃO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110 X 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	10 PC	R$ 19,95	R$ 199,50

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término dia 19 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 11.365,45 (onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°06/2024

Uberaba/MG, em 20 de Maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos DEFOFO e conexões PBA, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CURVA 22° 30' PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA HIDROTAM	16 PC	R$ 6,95	R$ 111,20
CURVA 45° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA HIDROTAM	20 PC	R$ 6,95	R$ 139,00
CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA HIDROTAM	65 PC	R$ 6,95	R$ 451,75
CURVA 45° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA HIDROTAM	3 PC	R$ 39,00	R$ 117,00
CURVA 11°15' PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA HIDROTAM	7 PC	R$ 7,50	R$ 52,50
LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: AZUL; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA HIDROTAM	70 PC	R$ 38,00	R$ 2.660,00
LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: AZUL; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA HIDROTAM	70 PC	R$ 77,00	R$ 5.390,00
LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; COR: AZUL; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA HIDROTAM	6 PC	R$ 179,00	R$ 1.074,00
LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: AZUL; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA HIDROTAM	6 PC	R$ 22,00	R$ 132,00
CURVA 90°; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: AZUL; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA HIDROTAM	2 PC	R$ 210,00	R$ 420,00
TÊ; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA;PB;DIÂMETRO NOMINAL: 300 x 200MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR. MARCA HIDROTAM	2 PC	R$ 349,00	R$ 698,00
CURVA 90°; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: AZUL; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA HIDROTAM	4 PC	R$ 119,00	R$ 476,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término dia 19 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 11.721,45 (onze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°06/2024

Uberaba/MG, em 20 de Maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	C.E MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos DEFOFO e conexões PBA, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	15 PC	R$ 18,00	R$ 270,00
CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	15 PC	R$ 33,80	R$ 507,00
LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	25 PC	R$ 149,90	R$ 2.248,50
TÊ; PBA; BBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA ASPERBRAS	90 PC	R$ 14,49	R$ 1.304,10
TÊ; PBA; BBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA ASPERBRAS	12 PC	R$ 28,80	R$ 345,60
TÊ DE REDUÇÃO; BBB;JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 85 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA ASPERBRAS	15 PC	R$ 25,53	R$ 382,95
TÊ DE REDUÇÃO; BBB;JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 110 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA ASPERBRAS	5 PC	R$ 43,65	R$ 218,25
TÊ; PBA; BBB; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 140MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	5 PC	R$ 149,90	R$ 749,50
TÊ DE REDUÇÃO; BBP;JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 160 X 85MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	2 PC	R$ 149,90	R$ 299,80
CRUZETA; PBA; BBBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA AMANCO	3 PC	R$ 63,90	R$ 191,70
CURVA 22° 30' PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	5 PC	R$ 19,90	R$ 99,50
TÊ DE REDUÇÃO; BBB;JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 160 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PRÓPRIA	3 PC	R$140,00	R$ 420,00

TÊ DE REDUÇÃO; BBB;JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 110 X 85MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA ASPERBRAS	7 PC	R$ 56,16	R$ 393,12

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término dia 19 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 7.430,02 (sete mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°06/2024

Uberaba/MG, em 20 de Maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos DEFOFO e conexões PBA, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA UNOCANN	52 PC	R$ 32,30	R$ 1.679,60
TUBO DEFOFO; PN: 1MPA; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: AZUL; BARRA: COM 06 METROS; COM ANEL; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA POLYVIN	84 MT	R$ 25,00	R$ 2.100,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término dia 19 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 3.779,60 (três mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°06/2024

Uberaba/MG, em 20 de Maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	ALPHA SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos DEFOFO e conexões PBA, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 140MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA GRAU	30 PC	R$ 69,38	R$ 2.081,40
LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 160MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA GRAU	36 PC	R$ 99,32	R$ 3.575,52

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término dia 19 de fevereiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 5.656,92 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°06/2024

Uberaba/MG, em 20 de Maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria destinados às demandas de revitalização dos parques hidrométricos, religações de água, manutenções e abastecimento do estoque da CODAU.

ESPECIFICAÇÕES	**QUANT/ UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
GUARNIÇÃO DE TUBETE; CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE PVC; DUREZA: 80 SHORE; DIÂMETRO: 1 1/2"; UTILIZAÇÃO: HIDRÔMETROS DE 20M³. MARCA SAF	200 PC	R$ 2,00	R$ 400,00
CONJUNTO VIROLA; COMPOSTO: 01 TUBETE, 01 PORCA, 01 ARRUELA DN 20MM (R 3/4); COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TUBETE E PORCA SEXTAVADOS COM ROSCAS CONFECCIONADOS EM LIGA DE COBRE (60% DE COBRE E 40% OUTRAS LIGAS); CONFORMIDADE: ABNT NBR 8194; ARRUELA DE VEDAÇÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; DUREZA: 65 A 70 SHORE; CONFORMIDADE: ASTM D 1330; COM MARCAÇÃO PERMANENTE CONSTANDO NO MÍNIMO: NOME OU MARCA DO FABRICANTE E DIÂMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA SAF	15.000 CJ	R$ 9,14	R$ 137.100,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1 (um) ano a contar de sua assinatura, com início em 04 de agosto 2023 e término dia 03 de agosto de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 87/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	BARACUI COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais destinados às ações operacionais de manutenções desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESPÁTULA DE AÇO; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; LISA E FLEXÍVEL; CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 10CM. MARCA - THOMPSON	10 PC	R$ 6,90	R$ 69,00
CABO DE MADEIRA PARA PICARETA; 1ª LINHA; LIXADO E TAMBOREADO; OLHO OVAL; MEDINDO: 78 X 52MM; COMPRIMENTO: 915MM; ESPÉCIES DE MADEIRAS ACEITÁVEIS: TAUARI, JATOBÁ, GOIABÃO, PAU AMARELO OU MARFIM DA AMAZÔNIA. MARCA - COLLINS	120 PC	R$ 18,90	R$ 2.268,00
GROSA; TIPO FERRADOR; LADOS: GROSSO E FINO; MEDIDAS APROXIMADAS: CORPO 30CM, ESPIGA 7,5CM, LARGURA 4,5CM, ESPESURA 0,4CM; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA. MARCA - WORKER	33 PC	R$ 55,90	R$ 1.844,70
LIMA CHATA; PARA AFIAÇÃO DE ENXADA, FACÕES E FERRAMENTAS TRATAMENTO TÉRMICO POR TÊMPERA; TAMANHO (POL / MM): 8 – 200. MARCA - WORKER	20 PC	R$ 12,80	R$ 256,00
PÁ DE BICO; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; ESPESSURA: 1,8 A 2MM; OLHO: 35MM; ACABAMENTO DE LÂMINA COM PINTURA; VIROLA PARA FRENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L): 310 X 250MM; PESANDO APROXIMADAMENTE: 1330G. MARCA - COLLINS	150 PC	R$ 22,50	R$ 3.375,00
ARCO DE SERRA REGULÁVEL; PROFISSIONAL; PARA METAIS REFORÇADO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO; CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA; NIQUELADO; CABO: FECHADO, ANATÔMICO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; PROFUNDIDADE DE CORTE MÍNIMA: 90MM; UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS: 08, 10 E 12"; COMPRIMENTO TOTAL: 250 / 305MM; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: STANLEY PRO 15-555. MARCA - WORKER	80 PC	R$ 40,50	R$ 3.240,00
CHAVE FIXA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACAB NIQUELADO E CROMADO; CABEÇA ESTREITA; TAMANHO: 20 X 22MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE (COMP X LARG. CORPO): 235 X 7,5MM. MARCA - MAYLE	10 PC	R$ 15,70	R$ 157,00
CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 06 TONELADAS; COMPRIMENTO: 02 MTS; 10 CM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA - MAXCINTA	10 PC	R$ 305,00	R$ 3.050,00
DESEMPENADEIRA INJETADA EM PLÁSTICO; ALTAMENTE RESISTENTE; ESTRIADA; TIPO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 18CM. MARCA - POLIX	60 PC	R$ 5,80	R$ 348,00
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 30 MM; PESO APROXIMADO: 0,57 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 390MM. MARCA - MAYLE	10 PC	R$ 44,90	R$ 449,00

PRUMO DE FACE (PAREDE); PARA PEDREIRO; CORPO MACIÇO EM LATÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COM CORDÃO DE ALGODÃO E TACO; N° 4; PESANDO APROXIMADAMENTE: 700 GR. MARCA - CORTAG	10 PC	R$ 32,50	R$ 325,00
NÍVEL DE ALUMÍNIO; PERFIL EM ESTRUTURA "I"; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 23 X 53MM; QUANTIDADE DE AMPOLAS: 02; LEITURA: 360°; VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; MONTADOS SEM PARAFUSO; MEDINDO (POL / MM): 14 – 350. MARCA - MARCA - WORKER	10 PC	R$ 52,00	R$ 520,00
TRENA DE FIBRA DE VIDRO; TAMANHO: 13MM X 50MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; COM AGARRE ESPECIAL PARA FACILITAÇÃO DO MANUSEIO; FITA FACE SIMPLES; TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; ENCAIXE DA PONTA EM METAL; ALÇA METÁLICA DOBRÁVEL. MARCA - KALA	6 PC	R$ 99,00	R$ 594,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de agosto 2023 e término dia 06 de agosto de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 16.495,70 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 75/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais destinados às ações operacionais de manutenções desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 1000GR. MARCA - AEL	20 PC	R$ 25,00	R$ 500,00
PULVERIZADOR; TIPO: SPRAYER; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: MS3; ROSCA DE ENTRADA DE AR E ROSCA DE ALT: 1/4/NPT-18. MARCA - STEULA	6 PC	R$ 37,87	R$ 227,22
CARRINHO DE MÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 1020; Nº 14; ESPESSURA: 2MM; CHASSI INTERIÇO EM TUBO DE AÇO 31,75 X 2 X 3180MM; PÉS CONFECCIONADO EM BARRA CHATA 11/4 X 1/4; RODAGEM: DUPLO DISCO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 1,5MM; MONTAGEM: COM PNEU E CÂMARA 325/8; EIXO MACIÇO COM ESPESSURA DE 20MM COM CONTRA PINO; PINTURA NA COR PRETA; CAPACIDADE: 55 LITROS. MARCA - ESFERA	22 PC	R$ 381,99	R$ 8.403,78
MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 500GR. MARCA – AEL	10 PC	R$ 18,40	R$ 184,00
LANTERNA COM 19 LEDS; SÃO 19 LEDS NO TOTAL, PODE-SE LIGAR 10 OU 19 LEDS, SÃO 2 MODOS DE ILUMINAÇÃO, OU SEJA, 10 LEDS DO MÓDULO 1 OU 19 LEDS DO MÓDULO 2; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL; ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE 400 METROS; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; TENSÃO NOMINAL: AC90-240V 50/60HZ; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,3CM X 17CM; PESO: 650 GRAMAS; ITEM INCLUSO: 01 CABO DE ENERGIA BIVOLT; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: LED 1706; GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – DP 1706	30 PC	R$ 46,30	R$ 1.389,00
CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 08 TONELADAS; BASQUET: 16 TONELADAS; COMPRIMENTO: 04 MTS; 120MM DE LARGURA; COR: AZUL; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA - FENIX	15 PC	R$ 323,00	R$ 4.845,00
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA; 1ª LINHA; LIXADO E TAMBOREADO; COMPRIMENTO: 1500MM; ESPÉCIES DE MADEIRAS ACEITÁVEIS: TAUARI, JATOBÁ, GOIABÃO, PAU AMARELO OU MARFIM DA AMAZÔNIA. MARCA - TENACE	50 PC	R$ 12,20	R$ 610,00
VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM; DESTINAÇÃO: RECOLHER GRAMAS E FOLHAS; NÚMERO DE PALHETAS: MÍNIMO DE 30; LARGURA MÍNIMA 75CM; COMPRIMENTO DO CABO: 100 CM; COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO DE 150CM. MARCA - TRAMONTINA	10 PC	R$ 73,45	R$ 734,50
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 15MM. MARCA - PRATIK	10 PC	R$ 11,50	R$ 115,00

CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 17MM; PESO APROXIMADO: 0,16 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 220MM. MARCA - MTX	10 PC	R$ 13,80	R$ 138,00
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 20MM; PESO APROXIMADO: 0,23 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 250MM. MARCA - MTX	10 PC	R$ 16,80	R$ 168,00
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 24MM CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 24MM; PESO APROXIMADO: 0,38 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 300MM. MARCA - PRATIK	10 PC	R$ 21,90	R$ 219,00
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 28MM; PESO APROXIMADO: 0,54 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 370MM. MARCA - MTX	10 PC	R$ 41,90	R$ 419,00
CHAVE PARA TUBO; MODELO:AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA FERRO ; COR: VERMELHA OU AZUL TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 1 1/2"; TAMANHO: 10"; CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 1 1/2"; TAMANHO: 10"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 245MM. MARCA - STELS	31 PC	R$ 43,90	R$ 1.360,90
CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; COR: VERMELHA OU AZUL; COM TRATAMENTO; TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2"; TAMANHO: 12"; TOTAL: 288MM; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2"; TAMANHO: 12"; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 288MM. MARCA - STELS	30 PC	R$ 52,90	R$ 1.587,00
CADEADO; HASTE EM AÇO TEMPERADO; DUPLA TRAVA RETA; AUTOBLOCÁVEL; CORPO EM LATÃO MACIÇO; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 02 CHAVES NIQUELADAS; MEDINDO: LARGURA - 40MM; COMPRIMENTO DA HASTE - 50MM; ESPESSURA PADRÃO. MARCA - PADO	110 PC	R$ 24,90	R$ 2.739,00
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA CAIPIRA. MARCA - TENACE	120 PC	R$ 8,90	R$ 1.068,00
PENEIRA DE ARAME; MALHA GROSSA (CAFÉ); DIÂMETRO: 550MM. MARCA - MM	5 PC	R$ 17,40	R$ 87,00
MARRETA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 2000GR. MARCA - AEL	20 PC	R$ 47,50	R$ 950,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de agosto 2023 e término dia 06 de agosto de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 25.744,40 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 75/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais e diversos materiais destinados às ações operacionais de manutenções desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENXADÃO ESTAMPADO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1045; DUREZA: 42 A 46RC; OLHO REDONDO; DIÂMETRO: 38MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES (A X L): 225 X 115MM; COM CABO; TIPO: MARFIM; MEDINDO: 130CM. MARCA TRAMONTINA	5 PC	R$ 57,70	R$ 288,50
CAIXA DE MASSA; RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; CAPACIDADE: 160 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 116 X 87CM; COR: AZUL. MARCA METASUL	30 PC	R$ 223,50	R$ 6.705,00
CAIXA DE MASSA; RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; CAPACIDADE: 380 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,25 X 1,00 X 2,00MT; COR: PRETA. MARCA UNIPAC	15 PC	R$ 400,00	R$ 6.000,00
ANCINHO (RASTELO) 14 DENTES CORTADO NO LASER; PARA SERVIÇO PESADO; OLHAL DE 20 MM; ESPESURA COM 330MM; COMPRIMENTO 37 CM; LARGURA DOS DENTES 8 MM, COMPRIMENTO DOS DENTES 6 CM; COM CABO. MARCA TRAMONTINA	5 PC	R$ 31,80	R$ 159,00
CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 19MM; PESO APROXIMADO: 0,20 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 240MM. MARCA MAYLE	10 PC	R$ 14,90	R$ 149,00
LINHA DE PEDREIRO; CONFECIONADA EM NYLON (TRANÇADA); DIÂMETRO: 1,20; COR: BRANCA; ACONDCIONADA EM ROLO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 METROS. MARCA MULTIFIO	25 PC	R$ 6,60	R$ 165,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de agosto 2023 e término dia 06 de agosto de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 13.466,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 75/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EIRELI.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços em manutenção e fornecimento de peças genuínas ou originais para manutenção de bombas submersas da marca Leão na forma "preventiva e corretiva" pertencentes desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção de Controle e Segurança Patrimonial e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE DE DESCONTO/TABELA
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO CORRETIVA; BOMBAS LEÃO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	01 VB	R$ 7.700,00	40,60%
CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS PARA AS BOMBAS DA MARCA LEÃO INSTALADAS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DESTE CODAU. MARCA - LEÃO	01 VB	R$ 25.300,00	

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 07 de agosto 2023 e término dia 06 de agosto de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2288 – Fonte 1.500
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 86/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	LIMPA ENTULHO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de pedras britadas recicladas, oriundas da construção civil, pelo período de 12 (doze) meses.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDRA BRITADA Nº 3; ORIGEM RECICLADA; CLASSIFICAÇÃO II B - SELEÇÃO A - GRUPO I, MATERIAL MISTO VERMELHO/CINZA PROVENIENTE DE RESÍDUOS DE CONCRETO, RESÍDUOS CERÂMICOS, RESÍDUOS DE BLOCOS, RESÍDUOS DE PAVIMENTOS, RESÍDUOS DE OBRAS. GRANULOMETRIA: 25 A 50MM; UTILIZAÇÃO: ARGAMASSAS E CONCRETOS NÃO ESTRUTURAL, ENVELOPAMENTO PARA TUBOS DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10004 - 15112 - 15113 - 15114 – 15115 – 15116.	24.000 M³	R$52,00	R$ 1.248.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1 (um) ano a contar de sua assinatura, (início em 23 de agosto 2023 e término dia 22 de agosto de 2024), podendo prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 99/2023

Uberaba/MG, em 20 de maio de 2024.

Ronaldo dos Reis Silva
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

Outros Atos

PORTARIA Nº 119/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o PA 40/260/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar o arquivamento do referido processo de Sindicância Investigativa com fundamento no inciso I, do art. 16 do Decreto nº 4.335, de 17 de julho de 2023;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 17 de maio de 2024

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da Codau

Decreto nº 4.871/2023

.....

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 20/05/2024

Processo Seletivo — Zelador (a). Hospitalar

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **ZELADOR(a) HOSPITALAR** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Disponibilidade de Horário (escala 12x36 – dia/noite).
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretor Administrativo
Hospitalar

.....

Publicação 20/05/2024

Processo Seletivo — Auxiliar de Farmácia

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

· Ensino médio completo.

· Experiência na área hospitalar será um diferencial.

· Disponibilidade de horário (escala 12x36 dia/noite)

· Conhecimento em Informática (Pacote Office).

· Desejável estar cursando técnico em farmácia.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretor Administrativo
Hospitalar

.....

IPSERV

CONVOCAÇÃO

Comitê de Investimentos

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSERV,** instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para reunião a ser realizada no dia **23 de maio de 2024, às 15:30h,** na sede do IPSERV, localizada à Rua Major Eustáquio, 542, Centro, Uberaba (MG).

Pauta:

1. Análise de relatórios financeiros referentes a carteira atual de investimentos do IPSERV;
2. Deliberação quanto à carteira de investimentos;
3. Aprovação da revisão da política de investimentos;
4. Estudo quanto a outros assuntos correlatos.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
Decreto nº. 1.680/2022

.....

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A 01º REUNIÃO EXTRAORDINARIA

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba- IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião extraordinária a ser realizada no **dia 22/05/2024**, **às 09:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação e apreciação do relatório da Avaliação Atuarial dos PLANOS FINANCEIRO E PREVIDÊNCIARIO exercício 2024.
2. Apresentação do relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2023.
3. Apresentação e análise do relatório do Conselho Administrativo do exercício de 2023.

Afrânio Machado Borges Prata
Presidente – Conselho Administrativo

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A 435º REUNIÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba- IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 27/05/2024**, **às 09:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de abril de 2024, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto;
2. Apresentação do extrato de Regularidade Previdenciária – CRP conforme Art. 4ºF § 1º da Lei 11.234/2011.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições de abril/2024;
4. Apresentação de relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente a

abril/2024.

5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada e referente ao mês de abril/2024.

6. Apresentação do saldo de recursos aplicado, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de abril de 2024 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos;

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal, autarquias e fundações das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de abril de 2024;

8. Relação sintético por assunto dos 900 processos judiciais em tramitação.

9. Informação pendente dos itens: Demonstrativo da Política de Investimento- DPIN – Consistência e Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR – consistência

10. Relação de servidores efetivos/comissionados com cargos e atribuições individuais.

11. Analiseda Política de Segurança da Informação do IPSERV.

12. Analise da Revisão da Política de Investimentos.

Afrânio Machado Borges Prata

Presidente – Conselho Administrativo

-

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/052/2023.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: COPIADORAS UBERABA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2020, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VIGÊNCIA: 21.05.2024 A 20.05.2025

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 5007/2024, BEM COMO A RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E A LEI FEDERAL 14.133/2021, DESIGNO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2020 OS SERVIDORES:

RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – GESTOR DO CONTRATO.

EDSON FRANCELINO DA SILVA – FISCAL.

UBERABA - MG, 17 DE MAIO DE 2024

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI 14.143

Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que 'Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular', versando sobre o "Dia Municipal da Saúde Única", e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

***§ 64 Fica instituído o Dia Municipal da Saúde Única que será celebrado anualmente, no dia 03 de novembro de cada ano*”. (AC = Acrescentado)**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

.....

LEI 14.144

Autoriza denominar Mara Lúcia Dahas Pinto, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Prefeita Municipal autorizada denominar **Mara Lúcia Dahas Pinto,** logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeita, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 20 de maio de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente

.....